



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Praça Dr. José Wanderley nº 288 – Centro – Fone: 34.3833.1162 – Fax: 34.3833.1025

Serra do Salitre - MG – CEP: 38760.000 – e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

Decreto Legislativo nº 002/2012.

“Aprova as contas do Executivo relativas ao exercício de 2010 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, que o parecer do TCEMG foi **REPROVADO** pela Comissão de Orçamento Finanças e Tomadas de Contas;

CONSIDERANDO, que as contas do exercício de 2010 foram julgadas e **APROVADAS** pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas;

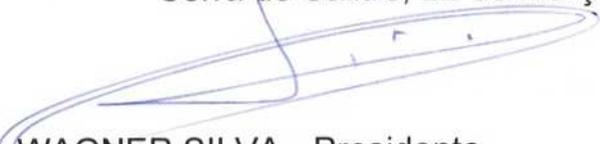
CONSIDERANDO, as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra do Salitre;

DECRETA:

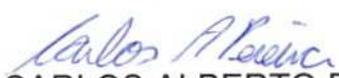
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2010, sem qualquer ressalva;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 22 de março de 2012.


WAGNER SILVA - Presidente


MÁRIO GILBERTO TOLEDO - Vice Presidente


CARLOS ALBERTO PERERIA - Secretário